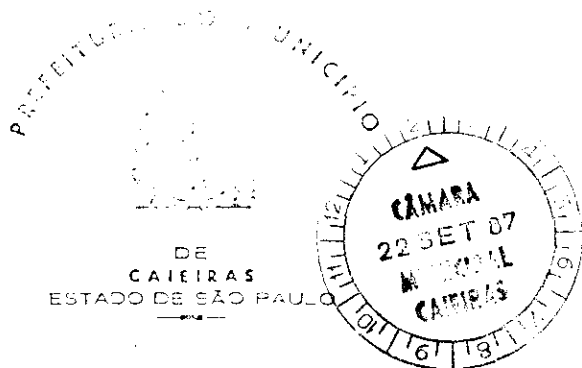




1763
(21 DE SETEMBRO DE 1987)

1787

Dispõe sobre: Transformação de cargos e
dã outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O cargo de Tesoureiro, constante do Anexo 8 à Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, fica enquadrado na referência 21, mantido no mesmo Anexo.

ARTIGO 2º - O cargo de Exator, referência 10, constante do Anexo 8, à Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, ocupado por BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, fica transformado em Chefe de Seção de Dívida Ativa, referência 21, mantido no mesmo Anexo.

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo, fica criada uma seção que se integrará no Departamento de Finanças.

§ 2º - O Prefeito apostilará a título de nomeação do ocupante do cargo de Exator, para consignar a transformação operada por esta Lei.

ARTIGO 3º - O cargo de Encarregado do Setor de Protocolo e Arquivo, transformado pela Lei nº 1753, de 05 de junho de 1987, constante do Anexo 8 à Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, referência 15, ocupado por REGINA OLIVA MORAES, fica transformado em Chefe de Seção do Protocolo e Arquivo, referência 21, mantido no mesmo Anexo.

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo fica criada uma Seção, que se integrará no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

§ 2º - O Prefeito apostilará a título de nomeação do ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Protocolo e Arquivo, para consignar a transformação operada por esta Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de setembro de 1987.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada nesta data no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.